



INVESTIMENTOS

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS**

**CNPJ nº 15.461.076/0001-91**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.461.076/0001-91 (“Fundo”), nos termos do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora (“Administradora”), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **12 de setembro de 2025** (“Assembleia”), **exclusivamente com envio de votos**, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovar a realização da amortização extraordinária aos cotistas do Fundo, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme solicitação da Gestora do Fundo.**

Somente poderão votar os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data de convocação da Assembleia.

**O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail [legal@rjicv.com.br](mailto:legal@rjicv.com.br), até às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de setembro de 2025. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.**

Rio de Janeiro/RJ, 28 de agosto de 2025.

**RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



INVESTIMENTOS

**VOTO PROFERIDO**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS**

**CNPJ nº 15.461.076/0001-91**

**Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12 de setembro de 2025.**

| Assunto                                                                                                                                                                          | Voto                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1) Aprovar a realização da amortização extraordinária aos cotistas do Fundo, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme solicitação da Gestora do Fundo. | ( ) Sim<br>( ) Não; ou<br>( ) Abstenção. |

| NOME DO COTISTA | CNPJ |
|-----------------|------|
|                 |      |

| ASSINATURA |
|------------|
|            |

**O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail [legal@rjicv.com.br](mailto:legal@rjicv.com.br), até às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de setembro de 2025. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.**